



REGULAMENTO PROGRAMA MEOS

Para qualquer esclarecimento complementar, contacte a linha de Pontos (12096* ou 808 2 12096**), uma Loja MEO***, ou envie o seu pedido por escrito para o MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., Apartado 1423, EC Pedro Hispano, 4106-005 Porto.

ADESÃO AO PROGRAMA DE PONTOS

- i. O presente documento estabelece os termos e condições relativos ao Programa de Pontos (“Programa de Pontos”) da **MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.** (“MEO”), que consiste num programa através do qual os clientes (“Clientes”) da MEO acumulam pontos na proporção 1€ faturação = 1 ponto que podem, posteriormente, trocar por artigos do catálogo.
- ii. A adesão ao Programa de Pontos é automática para todos os clientes particulares pós-pagos de serviços de comunicações móveis da MEO.
- iii. Os clientes de cartões pré-pagos de serviços de comunicações móveis da MEO, para beneficiar das condições aqui disponibilizadas, deverão manifestar a sua intenção de aderir ao Programa de Pontos através de chamada telefónica (ligando para a linha de pontos 12096* ou 808 2 12096**) ou dirigindo-se a uma loja MEO*** fornecendo, para o efeito, os seus dados pessoais (nome, morada e telefone) à MEO.
- iv. Os clientes empresariais com o serviço “faturação repartida” ativa devem solicitar a adesão ao Programa de Pontos, por escrito, condicionada à aprovação da MEO (prazo máximo de 60 dias). A adesão só será possível, caso a conta da empresa, que tenha adotado a faturação repartida com o seu colaborador, tenha aderido ao Programa de Pontos.
- v. Os clientes empresariais de serviços de comunicações móveis da MEO devem solicitar, por escrito, a sua adesão ao Programa de Pontos. Caso se trate de pessoa coletiva ou empresário de nome individual, essa solicitação deve ser feita por escrito e através de documento assinado por um representante da empresa com poderes para a vincular (por fax para o nº 800216206 ou por correio para a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A, Apartado 1423, EC Pedro Hispano, 4106-005 Porto), ficando o pedido condicionado à aprovação da MEO (prazo máximo de 60 dias).
- vi. Os clientes com tarifários decorrentes de ofertas/pacotes que incluem serviços de televisão do Grupo Altice Portugal e serviços móveis: Self Service, MEO ONE e banda larga móvel, ou outro

que venha a ser considerado incompatível com o Programa de Pontos, não acumulam nem originam pontos, não podendo, por isso, usufruir das vantagens do Programa de Pontos. Os pontos acumulados, caso existam, serão consequentemente anulados. A MEO disponibilizará informações atualizadas sobre os tarifários incompatíveis em meo.pt/pontos.

- vii. A MEO tem o direito exclusivo de, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio e com efeitos imediatos, estabelecer regras específicas no que se refere ao Programa de Pontos, assim como alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, os presentes termos e condições.
- viii. As novas versões dos termos e condições serão disponibilizadas em <https://no.meo.pt/regulamentopontos>, sendo dever dos clientes consultar de forma periódica os termos e condições e os documentos que os complementam, devendo os clientes cessar imediatamente a utilização do Programa de Pontos, caso não concordem com alguma das suas condições.
- ix. Caso algum dos utilizadores do Programa de Pontos seja menor de idade deve obter a autorização dos respetivos progenitores, ou representantes legais, para a aquisição de equipamentos ao abrigo do Programa de Pontos. O mesmo será necessário, para a adesão ao Programa de Pontos.

1. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

- i. Por cada 1 Euro em carregamentos ou em faturas pagas na rede móvel da MEO, é atribuído 1 ponto.
- ii. No caso dos clientes que tenham aderido à campanha “Pontos a dobrar”, serão atribuídos, no âmbito do Programa de Pontos, 2 pontos por cada 1 Euro efetuado em carregamentos ou em faturas pagas na rede móvel da MEO. A alteração do número de cartão associado ao serviço rede móvel da MEO só pode ser efetuada uma vez por mês, de 30 em 30 dias.
- iii. Para efeitos de atribuição de pontos, são também considerados os serviços “roaming contratual” e FIX. Os bónus não dão origem a pontos.
- iv. Em caso de transferência de conta de Cliente com vários cartões associados, o último cartão a sair dessa conta será aquele que transportará o total de pontos para a nova conta.
- v. Em caso de desativação da conta ou do cartão, os pontos são anulados, não havendo lugar a qualquer reembolso dos pontos sob qualquer forma. O mesmo acontece nas situações em que não seja concluído pelo Cliente o respetivo processo de contratação de serviços (ex: fixos, móveis, acesso internet, entre outros).

2. TROCA DE PONTOS

- i. Os pontos acumulados são válidos pelo período de 2 anos a contar da data da respetiva atribuição, nos termos da condição 1 (“Atribuição de Pontos”), não podendo ser transferidos entre contas ou entre cartões e são de utilização exclusiva para troca por artigos do catálogo. Para os clientes particulares não existe limite de trocas, exceto para equipamentos que impliquem vinculação à rede móvel da MEO. As restantes trocas podem ser efetuadas desde que

- o Cliente disponha dos pontos necessários para esse efeito. Os clientes empresariais podem efetuar uma troca de pontos por um artigo por mês.
- ii. Apenas são permitidas trocas a Clientes com cartões ou contas ativas e sem quaisquer situações irregulares, nomeadamente dívidas com a MEO ou parceiros. Os pedidos de troca de pontos deverão ser efetuados nos termos previstos no catálogo em vigor.
 - iii. Sempre que os clientes empresariais pretendam efetuar uma troca de pontos por um telemóvel devem-no solicitar em documento escrito, assinado por um representante da empresa com poderes para a vincular (por fax para o nº 800216206 ou por correio para MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., Apartado 1423, EC Pedro Hispano, 4106-005 Porto). A troca fica condicionada a aprovação da MEO (prazo máximo de 60 dias).
 - iv. Os clientes com serviço “faturação repartida” ativa não podem efetuar troca de pontos por um equipamento com vinculação, nem por equipamentos ou serviços que se encontrem indisponíveis, no catálogo, para este tipo de clientes.
 - v. A troca de pontos por um telemóvel, tablet ou TV implica a obrigação de o Cliente manter ativo o cartão através do qual efetuou a troca, por um período mínimo de 18 meses ou outro especificamente indicado no catálogo. Durante esse período o cliente não poderá trocar os pontos acumulados por equipamento com vinculação à rede móvel da MEO, só podendo efetuar essa troca por outras ofertas constantes do catálogo, sem vinculação associada.
 - vi. Os clientes que possuam mais de um cartão na mesma conta, devem indicar qual o cartão que pretendem manter pelo referido período mínimo no momento da troca.
 - vii. Caso o Cliente já esteja fidelizado à rede móvel da MEO na sequência da adesão a uma outra campanha, não poderá trocar os pontos acumulados por um equipamento com vinculação só podendo efetuar essa troca por outras ofertas constantes do catálogo, sem fidelização associada.
 - viii. Caso o Cliente que tenha adquirido o equipamento ao abrigo do presente Regulamento e pretenda terminar a vinculação, fica obrigado a pagar o valor correspondente à diferença entre o preço do telemóvel e o valor já pago pela sua aquisição, nos termos a seguir indicados:
 - (i) 100% deste valor entre o mês 1 e o mês 6 do período de fidelização;
 - (ii) 80% deste valor entre o mês 7 e o mês 12 do período de fidelização;
 - (iii) 50% deste valor entre o mês 13 e o último mês do período de fidelização;
 - (iv) 0 Euros decorrido o período de fidelização.
 - ix. A troca de pontos pelos artigos deste catálogo está limitada ao stock disponível, pelo que os pedidos serão aceites apenas se houver stock.
 - x. As informações disponibilizadas no catálogo são da responsabilidade dos fabricantes, podendo haver alterações nos artigos disponíveis.

3. ENTREGA DE ENCOMENDAS

- i. Todas as ofertas constantes do catálogo que sejam trocadas por pontos serão entregues no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da receção do respetivo pedido na MEO, ou outro especificamente indicado no catálogo, salvo o disposto no ponto seguinte.
- ii. As encomendas são entregues na morada associada à conta ou cartão do Cliente, contra o eventual pagamento. As encomendas podem, ainda, ser entregues de imediato, caso a troca seja efetuada numa loja (válido apenas no caso de trocas de pontos por telemóveis, pens e routers).
- iii. Caso o Cliente não se encontre na morada de entrega, será deixado um postal com a informação de como deve proceder para receber a encomenda. Se não for possível entregar a encomenda no prazo indicado para o efeito, a mesma será devolvida à MEO. Nestes casos, a encomenda será considerada anulada, sendo restituídos os pontos e, caso seja aplicável, removida a vinculação.

4. DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO (APLICÁVEL APENAS A CLIENTES CONSUMIDORES)

- i. Quando a troca de pontos não for efetuada em lojas, o Cliente, caso seja consumidor, dispõe do prazo de 14 dias para o exercício do direito de livre resolução.
- ii. O prazo previsto no ponto anterior conta-se a partir da data de entrega do equipamento ao Cliente.
- iii. Para exercer este direito, o Cliente poderá utilizar a minuta indicada abaixo, devendo indicar todos os seus dados de identificação, do bem subscrito que pretende resolver e a data de subscrição. A comunicação deverá ser efetuada por carta, mediante devolução do bem adquirido, ou por outro meio adequado e suscetível de prova dentro do prazo acima definido.
- iv. O Cliente deve, no prazo de 14 dias a contar da data da comunicação da resolução, devolver os bens à MEO nas devidas condições de utilização.

Minuta para formulário de livre resolução (só deve preencher e devolver o presente formulário se quiser resolver o contrato):

Para [inserir aqui o nome, o endereço geográfico e, eventualmente, o número de fax e o endereço de correio eletrónico da MEO]

Pela presente comunico/comunicamos (*) que resolvo/resolvemos (*) do meu/nosso (*) contrato de compra e venda relativo ao seguinte bem/para a prestação do seguinte serviço (*) — Solicitado em (*)/recebido em (*) — Nome do(s) consumidor(es) — Endereço do(s) consumidor(es) — Assinatura do(s) consumidor(es) (só no caso de o presente formulário ser notificado em papel). (*) Riscar o que não interessa.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE GARANTIA

- i. Os equipamentos e acessórios adquiridos/trocados no âmbito do Programa de Pontos possuem um período de garantia definido pelo fabricante, que, nos termos legais é de 2 (dois) anos. Este período é considerado a partir da data da entrega do equipamento.

- ii. Para provar que o equipamento se encontra no período de garantia definido no ponto anterior, é necessária a apresentação do certificado de garantia e/ou comprovativo de compra devidamente preenchidos.
- iii. Estão fora do âmbito da garantia todas as situações em que equipamentos tenham ultrapassado o período definido pelo fabricante ou apresentem defeitos causados por desgaste anormal, instalação imprópria, intempéries, descargas elétricas, negligência ou acidentes, mau manuseamento, infiltração de humidade/líquidos, utilização de acessórios não originais e intervenções técnicas por pessoal não autorizado.
- iv. Se o seu equipamento se encontra avariado e esta avaria não se encontra coberta pelo dever de garantia, deverá dirigir-se com o mesmo e respetivo comprovativo de compra e/ou garantia a um centro de assistência técnica da marca ou a uma loja ou agente MEO com assistência técnica (consulte os pontos de assistência previstos no site).
- v. O DOA (Dead On Arrival) é um procedimento comercial da MEO, ao abrigo do qual pode ser efetuada a troca imediata do equipamento quando este apresenta defeito de fabrico, devendo a devolução do equipamento/acessórios ocorrer no prazo máximo de 30 dias de calendário, a contar da data da respetiva aquisição, juntamente com o certificado de garantia e/ou o comprovativo de compra e desde que estejam reunidas as seguintes condições (cumulativas):
 - O equipamento apresenta defeito de fabrico (esta é condição essencial se o equipamento está danificado mas não é por defeito de fabrico, não é aplicável o procedimento de DOA);
 - Os equipamentos/acessórios devem encontrar-se em bom estado de conservação, ou seja, externamente não se podem verificar danos evidentes, resultantes de utilização imprópria;
 - Os equipamentos/acessórios devolvidos como DOA devem estar completos, com todos os componentes e acessórios em perfeito estado de conservação (exceto se o motivo de DOA for a falta de um acessório). Por «pacote completo» entende-se o telemóvel ou pen/router, a bateria, o carregador, o manual e outras componentes da marca do telemóvel, incluídas no pacote de venda, como sejam, por exemplo, os auriculares, bolsas, tampas, CD's com software, etc;
 - O defeito de fabrico reclamado deverá afetar a utilização do equipamento.
- vi. Para produtos da marca Apple, o Cliente deverá dirigir-se a um ponto de Assistência Técnica MEO, onde será feita a verificação do tipo de avaria. Pode consultar a localização em <http://lojas.meo.pt/>. No caso de equipamentos da marca Nokia, o prazo máximo de devolução, em caso de DOA, é de 15 dias de calendário após a data da fatura.
- vii. A devolução da embalagem e dos respetivos documentos é sempre gratuita. Os mesmos devem ser entregues na loja da MEO onde a troca de pontos foi efetuada (apenas no caso dos telemóveis, pens e routers) ou, nos casos em que a encomenda foi rececionada na morada, a embalagem e os equipamentos devem ser enviados para:

MEO

Encomenda Remessa Livre nº 400135

EC PÓVOA DE SANTA IRIA

2626-961 EC PÓVOA DE SANTA IRIA

- viii. O procedimento DOA é gratuito e não afeta os direitos de que o Cliente goza ao abrigo do DL 67/2003, de 08 de abril com as alterações introduzidas pelo DL 84/2008, de 21 de maio.
- ix. As encomendas anuladas implicam a restituição de pontos e, caso seja aplicável, a remoção da vinculação e o reembolso por transferência bancária do valor cobrado.

6. CATÁLOGO

- i. Cada versão do catálogo vigorará até à atualização seguinte.
- ii. A MEO reserva-se o direito de, durante a vigência do catálogo, substituir ou alterar qualquer artigo e/ou as condições comerciais.
- iii. A MEO reserva-se o direito de cancelar a oferta, mediante aviso prévio de 30 dias relativamente à data do seu termo, perdendo os clientes o direito aos pontos a contar dessa data, sem prejuízo das encomendas e dos pedidos efetuados durante o referido período de 30 dias que antecedem o termo da oferta.
- iv. Por ser alheia aos mesmos, a MEO não pode assumir qualquer responsabilidade pelo incumprimento dos compromissos presentes ou futuros, assumidos pelos seus parceiros de oferta em catálogo, comprometendo-se, no entanto, a anular o pedido de troca e a devolver os pontos ao cliente, caso este o solicite.
- v. O presente catálogo é da responsabilidade da MEO, sendo que os produtos constantes do mesmo são disponibilizados pela MEO, que garante a sua conformidade com o Catálogo.

7. APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

- i. O Cliente pode submeter quaisquer conflitos contratuais aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, bem como reclamar junto da MEO de atos e omissões que violem as disposições legais aplicáveis à aquisição do bem.
- ii. A reclamação deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dos factos pelo cliente, sendo registada nos sistemas de informação da MEO que deverá decidir a reclamação e notificar o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua receção.
- iii. Para qualquer esclarecimento complementar, contacte a linha de Pontos (12096* ou 808 2 12096**), uma Loja MEO***, ou envie o seu pedido por escrito para a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., Apartado 1423, EC Pedro Hispano, 4106-005 Porto.

8. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MEO obriga-se a cumprir o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”).

A MEO declara que assegura a confidencialidade, bem como a privacidade dos dados e da informação fornecida por Clientes.

A – aplicável a Clientes singulares – Consumidores

1. Os dados pessoais dos Clientes, como sejam o nome, morada e telefone, serão tratados, em conformidade com a legislação aplicável, pela MEO, na qualidade de responsável pelo tratamento, para as finalidades de gestão do Programa de Pontos, incluindo gestão do procedimento para adesão e utilização do Programa de Pontos, sendo indispensáveis para a adesão e utilização no mesmo.
2. Em caso de autorização dos Clientes, os respetivos dados pessoais serão tratados para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de entidades do Grupo Altice Portugal.
3. Sem prejuízo das disposições que regulam a validade, a formação ou os efeitos de um contrato em relação a uma criança, no que respeita à oferta direta de serviços da sociedade da informação, o tratamento só é lícito se e na medida em que o consentimento seja dado ou autorizado pelos titulares das responsabilidades parentais das crianças, quando menores de 16 anos, exceto se outra idade vier a ser estabelecida em legislação nacional.
4. Poderão ainda ocorrer, a captação, gravação, registo e difusão, em qualquer suporte físico ou digital, da imagem e voz do Cliente, no âmbito de ocasionais ações públicas de promoção que ocorram nas ofertas do Programa, como sejam as designadas “Sensações” a que o Cliente tenha aderido.
5. Os dados pessoais dos Clientes necessários à utilização do Programa poderão ser partilhados com parceiros da MEO, para efeitos da respetiva encomenda e entrega de equipamentos ao abrigo do Programa de Pontos.
6. Nos termos da respetiva autorização legal, caso aplicável:
 - 6.1. A MEO conservará a gravação das chamadas telefónicas durante todo o período de vigência acordado, inicial ou sucessivo, acrescido do correspondente prazo de prescrição e caducidade, para efeito de prova de transações comerciais ou de qualquer comunicação efetuada no âmbito da relação contratual.
 - 6.2. A MEO poderá gravar comunicações realizadas para o Serviço de Apoio ao Cliente, para efeito de monitorização da qualidade do atendimento, cuja gravação será mantida pelo período legalmente previsto.
7. Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos Clientes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis ao Programa de Pontos ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela MEO, bem como o direito à portabilidade dos dados, o que poderá fazer, mediante pedido por escrito, através da Área de Cliente, nas lojas MEO ou outros meios e contactos disponibilizados pela entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na

Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300, Lisboa ou junto do encarregado da proteção de dados do Grupo Altice Portugal, através do endereço de e-mail: [DPOAlticePortugal@telecom.pt].

8. A omissão ou inexatidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelos Clientes são da sua inteira responsabilidade.

9. Os Clientes poderão submeter reclamações à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

10. A MEO poderá comunicar os dados pessoais dos Clientes, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

11. As entidades terceiras que, no âmbito de prestações de serviços, procedam ao tratamento de dados pessoais dos Clientes em nome e por conta da MEO, estão obrigadas, por escrito, a executar medidas técnicas, organizativas e de segurança adequadas que, em cada momento, satisfaçam os requisitos previstos na legislação em vigor e assegurem a defesa dos direitos do titular dos dados (nomeadamente, a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos Clientes).

12. O Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular da relação contratual estabelecida com a MEO, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores de serviços de comunicações móveis da MEO, que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula. De igual modo, o Cliente, e caso aplicável, declara, relativamente a eventuais dados pessoais dos referidos utilizadores, necessários para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, que obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito do previsto na presente cláusula, bem como que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula.

13. O disposto no número anterior será, de igual modo, aplicável, sempre que, em sede de prestação serviços de comunicações móveis da MEO, existam outros utilizadores com acesso ao Programa de Pontos.

14. A PT PORTUGAL, SGPS, S.A. dispõe de uma Política de Proteção de Dados Pessoais publicada em <https://www.telecom.pt/pt-pt/paginas/politica-privacidade.aspx>, na qual consta a informação relativa à proteção de dados pessoais e a identificação das medidas destinadas à proteção e segurança adequadas contra riscos associados.

15. Caso a MEO decida adotar, em conformidade com o previsto na lei, políticas de gestão de tráfego com o objetivo de, por questões de qualidade técnica, otimizar a utilização dos seus serviços, estas não irão interferir com a proteção dos dados pessoais dos Clientes.

B – aplicável a clientes Empresariais

1. A adesão e utilização do Programa de Pontos implica o conhecimento e, caso aplicável, a aceitação da

Política de Proteção de Dados Pessoais da PT Portugal, SGPS, S.A., em vigor em cada momento, e que se encontra publicada, na presente data, em <https://www.telecom.pt/pt-pt/paginas/politica-privacidade.aspx>.

2. O Cliente, no que respeita especificamente a dados pessoais relativos ao(s) seu(s) representante(s) (entre os quais, gerentes, procuradores, Administradores de Conta ou outros, abreviadamente designados como “Representantes”) como sejam o nome, morada e contacto telefónico, necessários à adesão e utilização do Programa de Pontos, declara que, enquanto único titular do presente contrato celebrado com a MEO, relativamente aos dados pessoais dos Representantes, obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, bem como que prestou aos Representantes toda a informação necessária e constante do número 5 da presente cláusula.

3. O Cliente, e caso aplicável, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores do Programa de Pontos, que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula. De igual modo, o Cliente, e caso aplicável, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores dos serviços necessários para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens, independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, que obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito do previsto na presente cláusula, bem como que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e constante da no número 5 da presente cláusula.

4. O disposto no número anterior será, de igual modo, aplicável, sempre que, em sede de prestação serviços de comunicações móveis da MEO, existam outros utilizadores com acesso ao Programa de Pontos.

5. No âmbito do referido nos números 2, 3 e 4 da presente cláusula, a informação a ser prestada, inclui, designadamente:

a) Que, quando aplicável, os dados pessoais dos utilizadores/Representantes são indispensáveis à prestação do Programa de Pontos pela MEO, sendo, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela MEO no âmbito daquele Programa e, ainda, em caso de autorização, para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal;

b) Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores/Representantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela MEO ou ao

cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela MEO, bem como o direito à portabilidade dos dados, o que poderá ser feito em qualquer loja MEO ou por escrito fazendo prova da sua identificação.

c) Os utilizadores/Representantes podem submeter reclamações à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD);

d) A MEO poderá comunicar os dados pessoais dos utilizadores/Representantes, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras;

h) Que as entidades terceiras que, no âmbito de prestações de serviços, procedam ao tratamento de dados pessoais dos utilizadores/Representantes em nome e por conta da MEO, estão obrigadas, por escrito, a executar medidas técnicas, organizativas e de segurança adequadas que, em cada momento, satisfaçam os requisitos previstos na legislação em vigor e assegurem a defesa dos direitos do titular dos dados (nomeadamente, a proteção da privacidade e dos dados pessoais).

8. Caso a MEO decida adotar, em conformidade com o previsto na lei, políticas de gestão de tráfego com o objetivo de, por questões de qualidade técnica, otimizar a utilização dos seus serviços, estas não irão interferir com a proteção dos dados pessoais.

9. A omissão ou inexatidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo Cliente são da sua inteira responsabilidade.

9. DIVERSOS

- i. No âmbito do Regulamento de Pontos, a MEO apenas poderá ser responsabilizada por danos ou prejuízos que lhe sejam diretamente imputáveis, a título de dolo ou culpa grave, não se responsabilizando, nomeadamente, por danos indiretos (tais como perdas de receita, entre outros), por prejuízos extraordinários e/ou por atividades da responsabilidade direta do cliente ou de terceiros.
- ii. Em tudo o que não estiver previsto nos presentes termos e condições, será aplicável a lei portuguesa.
- iii. Para dirimir todos os conflitos emergentes da execução dos presentes termos e condições será competente o foro do Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

* 12096 – A linha pontos telemóvel está disponível todos os dias das 8h às 24h, a partir da rede móvel MEO, com atendimento automático grátis. [Consultar tarifário.](#)

**808212096 - A linha pontos telemóvel está disponível todos os dias das 8h às 24h através da rede fixa. [Consultar tarifário.](#)

*** Consulte as [lojas MEO](#) com troca de pontos.